

**PORTARIA Nº 153/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a PL 2564/2020;

**CONSIDERANDO** o Mobilização Nacional da Enfermagem, a favor da aprovação da PL2564/2020 promovido pelo Fórum Nacional da Enfermagem, a realizar-se em 08 de março de 2022, na Câmara de Deputados em Brasília;

**CONSIDERANDO** o apoio do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais à Mobilização Nacional da Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o ofício 07/2022 do Movimento Gigantes da Enfermagem, solicitando o apoio para viagem dos profissionais para participarem da Mobilização;

**CONSIDERANDO** a deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de 1 diária para os profissionais abaixo, para participação na Mobilização Nacional da Enfermagem no dia 08 de março de 2022 na cidade de Brasília:

Arlete Latzuk Penna  
Cristina Morceli Bezerra de Souza  
Dirce Gonçalves  
Jani Célia Missel  
Jaqueline de Lima da Silva  
Maria Regina Schinaider Uchicoski  
Maria Soares da Trindade  
Mariely Pereira Moreira  
Rubia Karine Marchinski

Vera Lucia Peczek

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de março de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário